



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 339, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

~~A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 1803/2018;

RESOLVE:

I—REVOGAR as Portarias TRT7.DG.Nºs. 610/20218, 758/2018 e 149/2019;

II—DESIGNAR o o Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ~~LUIZ CARLOS MACHADO~~ e a Coordenadora de Serviço da Seção de Informações Funcionais, ~~CILENE MARIA COSTA SOARES~~, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, do contrato 23/2018, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, relativo à contratação de empresa em Fortaleza ou região metropolitana para operar como agente de integração de estudantes junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com vistas à prestação de estágio, de acordo com o Ato 94/2011;

III—DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Recrutamento, Seleção e Estágio, ~~ADALGIZA NEUZA DE OLIVEIRA SUCUPIRA~~ e a Técnica Judiciária—Área Administrativa, ~~ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA~~, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta da contratação indicada no Item I;

IV—Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG; em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990;

V—Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 349/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3318, 28 de setembro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.